



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

**Dispõe sobre denominação de ruas do
Loteamento Jardim Ágape.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam as ruas numeradas do Loteamento Jardim Ágape, nesta cidade, assim denominadas :

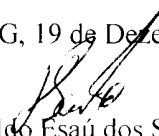
I – a Rua 03 fica denominada de Rua Adelino Nadalete;

II – a Rua 04 fica denominada de Rua Profª. Elvira Bonaldi;

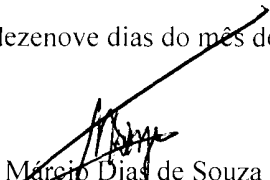
III – a Rua 01 fica denominada de Rua Sargento Marcial Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de Dezembro de 2012.


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, e publicado no lugar de costume.


Márcio Dias de Souza
1º Secretário